



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
Fundada em 08.12.92

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FENAJUFE GESTÃO 2019-2022

1

PARECER SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2019 - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Aos 25 e 26 dias do mês de janeiro de 2020, em Brasília/DF, em conformidade aos termos do Estatuto da FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, art. 29 e art. 32 a 34, o Conselho Fiscal da FENAJUFE reuniu-se para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro desta Federação, verificar a exatidão dos registros, dos documentos contábeis e financeiros visando dar parecer sobre as contas referentes aos meses de setembro a dezembro de 2019.

Local: Brasília-DF

Início: 09:00 horas do dia 25.01.2020. Término: 19:00h do dia 26.01.2020.

Conselheiros Fiscais Titulares presentes:

Paula Drumond Meniconi – Sitraemg/MG
Edmilton Gomes de Oliveira – Sindjus/DF
Maria Ires Graciano Lacerda – Sintrajud/SP

Conselheiros Fiscais Suplentes presentes:

José Ribamar França Silva – Sindjuf PA/AP
Alexandre Magnus Melo Martins – Sitraemg/MG
Aline de Sousa Dias – Sindjus/ DF

Presidiu a reunião a Conselheira Paula Drumond Meniconi, secretariada pela Conselheira Aline de Sousa Dias, acompanhado pelo Conselheiro José Ribamar França Silva e o Administrador da Fenajufe, Rodnei Teixeira. De início, procederam os Conselheiros à leitura da ata da Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fenajufe, ocorrida em 06 de dezembro de 2019. Em seguida, passaram os Conselheiros à verificação das contas relativas ao período compreendido entre os meses de setembro e dezembro de 2019 e, após detida análise dos documentos e relatórios apresentados, bem como das respostas aos tópicos apontados na última



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
Fundada em 08.12.92

reunião, conforme ata lavrada, o Conselho Fiscal – entendendo satisfatórios os esclarecimentos prestados – deliberou:

2

1) SUGERIR à Coordenação da Fenajufe:

1.1) que sejam realizados estudos para implementação de plano de carreira dos funcionários da Federação;

1.2) no tocante ao Plantão Ampliado, que haja uma melhor adequação quanto ao número mínimo de dias para a presença do coordenador, visando um melhor aproveitamento das passagens aéreas, bem como a utilização racional dos recursos;

1.3) no tocante aos deslocamentos, tanto em Brasília quanto nos estados de origem, que seja sempre observada a alternativa que melhor represente a utilização racional dos recursos, ou seja, priorizando-se a utilização de aplicativos. Recomenda-se que a utilização do rádio táxi Coobras ocorra tão-somente em situações excepcionais, tendo em vista os elevados valores cobrados, bem superiores à média dos serviços de táxi;

1.4) que sejam tomadas medidas para implantar o quanto antes a negociação coletiva, de vez que a vigência do atual Acordo Coletivo findou em 2017, sendo importante que a Fenajufe consulte a Assessoria Jurídica, de modo a garantir que sejam preservados os direitos trabalhistas dos funcionários da Federação;

1.5) quanto à ampliação da liberação de Coordenadores, é importante que sejam observadas as circunstâncias atuais, a saber: recente aquisição da nova sede, futura reforma, redução e congelamento de salários, com conseqüente diminuição da receita dos sindicatos e da Fenajufe e, sobretudo, a intensa luta pela manutenção de direitos, que resultará em gastos para a Federação.

1.6) que seja verificada a possibilidade de redução do valor do pacote das linhas telefônicas fixas junto à operadora Oi, lembrando que o uso de ligações de celular para celular deve ser incentivado, uma vez que os planos de telefonia móvel já contemplam estas possibilidades.

1.7) quando da realização de eventos, que sejam utilizados equipamentos de som e imagem próprios, evitando-se despesas com a contratação de empresas para esse fim; e que, quando necessária a contratação, sejam negociados pacotes com preços menores, sempre visando à racionalização da utilização de recursos;

Alex

MC



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
Fundada em 08.12.92

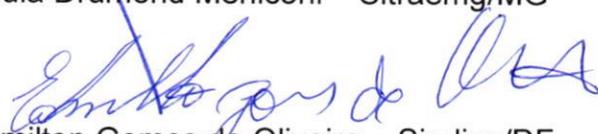
1.8) que os Coordenadores regularizem as assinaturas junto ao Banco Credijustra, possibilitando acessar melhores taxas de aplicação, bem como menores custos de tarifas e possibilidade de isenção. Além disso, cumpre mencionar que, ao contrário dos bancos, as Cooperativas (Credijustra e outras) promovem a distribuição de sobras, ou seja, participação nos resultados.

3

2º) **Encerramento:** os Conselheiros Fiscais indicam como datas da próxima reunião os dias 16 e 17 de maio ou 23 e 24 de maio de 2020. Nada mais havendo, a coordenadora agradeceu aos presentes a participação e deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e julgada em conformidade, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

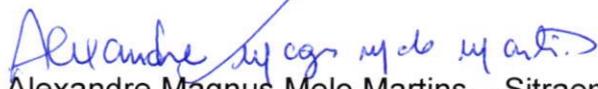
Brasília, 26 de janeiro de 2020.

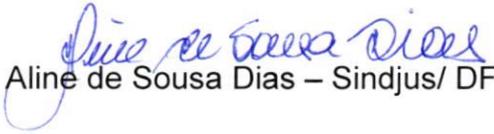

Paula Drumond Meniconi – Sitraemg/MG


Edmilton Gomes de Oliveira – Sindjus/DF


Maria Ires Graciano Lacerda – Sintrajud/SP


José Ribamar França Silva – Sindjuf PA/AP


Alexandre Magnus Melo Martins – Sitraemg/MG


Aline de Sousa Dias – Sindjus/ DF